TJ/SP - COMARCA DE SÃO PAULO Certidão - Processo 100.09.337347-2 Emitido em: 19/07/2010 12:37 Página: 1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0175/2010, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 19/07/2010. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado MARIA ROSINELIA PINTO FURTADO DA COSTA (OAB 123983/SP) Asdrubal Montenegro Neto (OAB 84072/SP) PRISCILA FRANÇA GOMES (OAB 278837/SP)

Teor do ato: "Em face do exposto, decreto a faléncia da Ré, cujo administrador é Lydio Pereira, qualificado a f. 58, fixando o termo legal em 90 dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento. Determino ainda o seguinte: 1) o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito, a contar da publicação do edital previsto no item 6, ficando dispensados os que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado e aceito pelo administrador ora nomeado; 2) suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais; 3) problição de atos disposição ou oneração de bens da falida, formando-se apenso para informações sobre eles e protestos; 4) anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial; 5) nomeio como administrador judicial o advogado Asdrúbal Montenegro Neto, não se verificando, por ora, condições para continuidade do negócio, devendo ser expedido mandado de lacração e arrecadação, 6) intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, na forma do parágrafo vinico do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) Intimem-se os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos creadores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestar declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, no dia 18 de agosto de 2010, às 14:00 horas, tudo sob pena de desobediência. P.R.I."

São Paulo, 19 de julho de 2010. Gisele Fozzani Escrevente-Chefe Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 30/01/2018 às 09:06, sob o número WJMJ18400658742.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0337347-73.2009.8.26.0100 e código 3E1 E324.